PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CABECEIRAS DO PIAUI-PI

SUBTOTAL DE PONTOS	9,0

*Comprovar com os seguintes documentos:Certidão de Tempo de Serviço,com data de início e término emitido pelo RH do órgão ou Declaração, com data de início e término emitida pela Escola a qual laborou ou labora. Ou Termo de Posse/Ato de Nomeação,acompanhado do último Contracheque.Ou Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato,acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação. Ou Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira deTrabalho.

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCOANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Participação em curso/treinamento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), carga horária mínima 40h	1,0	1,0
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima 40h	0,2	2,0
SUBTOTAL DE PONTOS		3,0
TOTAL GERAL DE PONTOS		19,0

Cabeceiras do Piaui, 08 de abril de 2021

Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CABECEIRAS DO PIAUI-PI

ANEXO IV - OBRIGATÓRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBRIGATÓRIO
CANDIDATO (preencher com letradeforma)

Nome do Candidato:		
Sexo:( ) M ( ) F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	
Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF: CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular: (...)	
E-mail:		

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Zona quedesejaconcorrer:
Código da vaga:
Cargo:
Marque se deseja concorrer a vaga de pessoas com deficiência–PCD( )
Especificar o tipo de deficiência:

– A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas noEdital.
– Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental após a entrega da ficha de inscrição. Declara ser as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição comoverdadeiras.
– Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto nocomunicado.
– O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de insc rição, com a documentação exigidaanexada.

DATA:__/_____/2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Id:0E2884AF4A4F17B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 09 de abril de 2020.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **STS INFORMATICA LTDA -20** para a prestação dos citados serviços. O valor global anual do contrato será de R$ 60.588,09 (sessenta mil quinhentos e oitenta oito reais e nove centavos) conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:0E2884AF4A4F17A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021
CONTRATO Nº 01.0904/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADA: STS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 73.726.333/0001-75
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC).
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 2480, Bairro Piçarra, Teresina/PI.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Rec. Próprios.
VALOR GLOBAL: R$ 60.588,09 (sessenta mil quinhentos e oitenta oito reais e nove centavos)
DATA: 09/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e STS INFORMATICA LTDA'.